



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019 GAB – PMA,

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador, este ano será em uma quarta-feira;

Considerando a grande demanda de trabalho nesta Prefeitura Municipal nos últimos dias;

Considerando a impossibilidade de interromper a prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal no dia 01 de maio de 2019 (feriado nacional em comemoração ao Dia do Trabalhador) e ponto facultativo no dia 03 de maio de 2019, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de abril de 2019.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal